(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 067

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 7 DE ABRIL DE 2011.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 8 ABR 11 sex

Sp D	Maj MAURO GUIMARÃES	- DGO
OD	2° Ten JOELDSON	- CCIEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt PEDROSA	- D Cont
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt PEDROSA	- D Cont
Cb Gd	Cb DE CASTRO	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb BRASIL	- CPEx
Motr D	Sd NEVES	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd WILLIANS - DGO; LISKA - CPEx; EDUARDO	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd RAFAEL - SEF; FÁBIO - CPEx; HANANIEL	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd VALBER	- CCIEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb S. OLIVEIRA	- 11 ^a ICFEx
Plantões (Sd Gd)	Sd RICARDO - D Cont; CORREIA - CCIEx; LIMA AR.	AÚJO - SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd ANDRÉ	- SEF
Cozinheiro	Sd SANTIAGO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb VICTOR - DGO; Sd MACIEL - CCIEx; PAIVA - CPEx; ROGEL - SEF
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd SILAS - CCIEx; MÁRIO - SEF

Obs: Entrou de serviço de OD, nesta data, o 2º Ten RENDEIRO - CPEx, em substituição ao 2º Ten MARCOS - CPEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 067, de 7 ABR 11

Pag Nr 2

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais-Generais

1) Exclusão de Oficial-General

Em consequência da nomeação para o cargo de Diretor de Material de Aviação do Exército, publicada no DOU Nr 060, de 29 MAR 11, Seção 2, e transcrita no BI/SEF Nr 061, de 30 MAR 11, excluo do estado efetivo desta Secretaria, o Gen Bda LAERTE DE SOUZA SANTOS, a contar de 31 MAR 11.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Desligamento de Oficial-General

Desligo do estado efetivo desta Secretaria, o Gen Bda LAERTE DE SOUZA SANTOS, a contar desta data

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

3) Tempo de Serviço Computável para Medalha Militar - (TSCMM)

Conforme o prescrito no Nr 1) do § 5º do art. 7 das Normas para a Concessão de Medalha Militar, aprovadas pela Port Nr 322, de 18 MAIO 05, o oficial-general a seguir relacionado possui, até esta data, o seguinte Tempo de Serviço Computável para Medalha Militar:

Posto	Nome	TSCMM
Gen Bda	LAERTE DE SOUZA SANTOS	37a 01m 19d

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

4) Trânsito de Oficial-General

Concedo 2 (dois) dias de trânsito, a partir de 8 ABR 11, ao Gen Bda LAERTE DE SOUZA SANTOS, de acordo com o art. 452 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 067, de 7 ABR 11

Pag Ni

b. Alterações de Oficiais

1) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"- 10a RM

Posto A/Q/S	CP IDT	Nome		OM Origem Cidade-Uf	OM Destino Cidade-Uf	Legenda (Obs)	
Cel Int	20365-3 100748792-7	SIDNEY	GUIMARÃES PA	LMEIRA	D Aud Brasília/DF	CCIEx Brasília/DF	41 57 102
Maj Int	98106-8 020333684-7	PEDRO VARANI	ALEXANDRE DAS	LESSA	D Aud Brasília/DF	CCIEx Brasília/DF	41 57 102

Legendas:

- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII, do artigo 13 e o artigo 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R 50.
 - 102 Por transformação de OM."

(Transcrito do Adt DCEM 1B ao Bol DGP Nr 25, de 30 MAR 11) (Nota Nr 212-SG1.1.2/SEF, de 4 ABR 11)

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Tempo de Serviço - Homologação - Transcrição de Cópia Autêntica

"CÓPIA AUTÊNTICA" - MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO -COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - 12ª REGIÃO MILITAR - 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - COMPANHIA DE COMANDO - ADITAMENTO NR 048 AO BOLETIM INTERNO NR 048, de 14 de março de 2011 - 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS - ... 2ª PARTE - INSTRUÇÃO - ... 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS - 1...2...3...4. Homologação de Tempo de Serviço - CERTIFICO que, após confrontar a documentação enviada pelos interessados com a arquivada nesta OM, verificou-se que há veracidade e consonância com a legislação em vigor, onde os militares fazem jus ao acréscimo de tempo de serviço: RESOLVO, portanto, remeter aos interessados cópia autêntica, conforme prevê, nota informativa no site do Departamento-Geral do Pessoal, e, Portaria Nr 1225-Cmt Ex, de 14 DEZ 10. O 1º Ten QAO Adm G (031862793-2) DINAMIR DA LUZ BELO, o qual pertenceu a esta OM, no período de (20/01/1997 a 23/01/2000) vinte de janeiro de mil novecentos e noventa e sete a vinte e três de janeiro de dois mil, perfazendo um Tempo de Serviço Total em Guarnição Especial Categoria "A" de 03a 00m 04d... 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - ...CONFERE COM O ORIGINAL, Porto Velho/RO, 17 de março de 2011, eu, Major, FRANCISCO CORREIA LIMA NETO, Comandante da Companhia de Comando da 17^a Brigada de Infantaria de Selva, mandei passar a presente cópia autêntica, que vai por mim datada, assinada e autenticada com o Selo Nacional. (Assn) FRANCISCO CORREIA LIMA NETO - Maj - Cmt Cia C 17^a Bda Inf Sl"

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 067, de 7 ABR 11

Pag Nr

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 5 ABR 11

O Sd WALISSON SOARES VILAS BOAS, por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao Of Nr 131-S1/11° D Sup, de 1° ABR 11)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Luto - Concessão

Concedi 8 (oito) dias de luto, a contar de 31 MAR 11, ao 3º Sgt ULFI RAINOLDO GRAEBIN, desta Secretaria, em virtude do falecimento de sua irmã, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 8 ABR 11, de acordo com a letra "d" do inciso XV do art. 21 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Material Carga - Conferência

- a) Os detentores de carga de material permanente da SEF e OMDS da guarnição de Brasília deverão realizar a conferência do material distribuído sob sua responsabilidade, conforme § 5º do art. 102 da NARSUP, participando até 18 ABR 11, por escrito e por e-mail (sefsimatex@hotmail.com) à SG4/SEF, a situação do material e as possíveis alterações encontradas, colocando em anexo o inventário de material emitido pelo SIMATEx.
- b) Cada folha do inventário deve ser rubricada pelo detentor de carga, a fim de atestar a veracidade das informações do SIMATEx.
- c) Na oportunidade, deve ser informado, também, o detentor indireto e a OMDS/Seção/Subseção a que pertença o material.

(Nota Nr 015-FA/SG4/SEF, de 28 MAR 11)

Em consequência, as Assessorias/SEF, as Seções e Subseções/SEF, a Fiscalização Administrativa/SEF, as OMDS e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 067, de 7 ABR 11

Pag Ni

2) Parecer Médico - Homologação

a) Homologo o parecer médico emitido pelo Asp VINICIUS CORRÊA, nos seguintes termos: "sugiro que o Sd SEVERINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LEMOS seja dispensado em seu domicílio em 4 ABR 11".

(Nota Nr 034-PSau/SG4/SEF, de 4 ABR 11)

Em consequência, dispensei em seu domicílio no dia 4 ABR 11, o Sd SEVERINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LEMOS.

b) Homologo o parecer médico emitido pelo Dr DARIO PALHARES, do HFA, nos seguintes termos: "sugiro que a 1º Ten TONYELA CÁRIA MARQUES seja dispensada em seu domicílio em 1º ABR 11", de acordo com § 4° do art. 418 do RISG.

(Nota Nr 035-PSau/SG4/SEF, de 4 ABR 11)

Em consequência, dispensei em seu domicílio no dia 1º ABR 11, a 1º Ten TONYELA CÁRIA MARQUES.

c) Homologo o parecer médico emitido pelo Maj AMÉRICO BIRAJARA BARBOSA BICCA, do HMAB, nos seguintes termos: "sugiro que o Cel RICARDO JOSÉ ALVES seja dispensado de TAF e TFM por 30 (trinta) dias, a contar de 4 ABR 11", de acordo com § 4° do art. 418 do RISG.

(Nota Nr 036-PSau/SG4/SEF, de 5 ABR 11)

Em consequência, dispensei de TAF e TFM por 30 (trinta) dias, a contar de 4 ABR 11, o Cel RICARDO JOSÉ ALVES.

3) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar a seguir relacionado, na data que se segue:

Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
Sd	DUILLES MONTEIRO RUELA	352361996	2 MAR 10 a 1° MAR 1	2 MAR 11

(Solução ao Encam Nr 30-S4/11ª ICFEx, de 1º ABR 11)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) e o Auxílio-Alimentação (A54) em favor do soldado supracitado; e
 - b) a SG1/SEF, a 11^a ICFEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 067, de 7 ABR 11

Pag Nr

4) Certificado - conclusão de validade e veracidade de informações - Resultado

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nr 044, de 3 MAR11, a fim de verificar a veracidade e validade de curso realizado pelo Cel RÔMULO BEZERRA MARQUES, da SEF, o 1º Ten MAGNO ANTONIO DA SILVA participou que:

- verificou e examinou o certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA Executivo:
- verificou que há autorização legal para o funcionamento de acordo com a Portaria do MEC Nr 524, de 29 ABR 08, publicada no DOU de 30 ABR 08 Seção I;
- a carga horária em 432 (quatrocentos e trinta e duas) horas aula e a sua realização deram-se no período de 22 MAR 10 a 22 NOV 10;
- o aludido documento foi registrado em livro próprio da Fundação Getúlio Vargas, em obediência à legislação;
- as informações sobre o certificado foram encaminhadas via expediente datadas de 21 MAR 11, emitidas pela Fundação Getúlio Vargas e assinadas pela Senhora JACYARA C. ROCHAEL NASCIUTTI, matrícula 160679, responsável pela Central de Qualidade/Instituto de Desenvolvimento Educacional IDE da FGV, localizado na Praia de Botafogo, CEP 22.250-900 Rio de Janeiro/RJ; e
- concluiu pela validade do certificado e a veracidade das informações apresentadas pelo militar, por está de acordo com o que prescreve as Normas para Cadastramento de Cursos, Estágios, Credenciamento Linguístico e Proficiência Linguística, aprovadas pela Portaria Nr 096-DGP, de 15 de junho de 2005.

Em consequência, resolvo:

- a) concordar com o parecer do 1º Ten MAGNO ANTONIO DA SILVA, desta Secretaria; e
- b) determinar que a SG1/SEF providencie o cadastro junto a DGP/DCEM do curso supracitado, através do código QTU01.

(Nota Nr 218-SG1.1.3/SEF, de 4 ABR 11)

5) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde para fim de controle periódico de saúde para militar, realizada pelo MPGu III/Brasília(HMAB), em Sessão Nr 56, de 23 MAR 11, o T1 (112682444-8) OTONIEL DIAS DE SOUZA, desta Secretaria, obtive o seguinte parecer: apto(a) para o Serviço do Exército.

(Nota Nr 219-SG1.1.4/SEF, de 4 ABR 11)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 067, de 7 ABR 11

Pag Ni

6) Diploma - Apresentação

O 3º Sgt CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA PRADO apresentou o diploma, onde a Sociedade Veteranos de 32 - M.M.D.C, conforme parecer do Conselho da Medalha aprovado em reunião de 6 NOV 07, resolveu conferir a Medalha M.M.D.C, por seus relevantes serviços prestados ao culto da epopéia do Movimento Constitucionalista de 1932.

(Nota Nr 221-SG1.1.3/SEF, de 6 ABR 11)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça o cadastramento da referida comenda junto ao DGP/DCEM, através do código 478; e
 - b) demais interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Declaração de Beneficiários - Apresentação

Os militares a seguir relacionados, desta Secretaria, apresentaram nova Declaração de Beneficiários para Habilitação à Pensão Militar, de acordo com o parágrafo único do art. 17 das IR 30-29, aprovadas pela Port Nr 142-DGP, de 24 AGO 05:

- Cb ISAIAS ROSA DE ATAIDES;
- Cb JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO;
- Sd RENATO PEREIRA DE SOUZA;
- Sd EDUARDO VIEIRA DA SILVA;
- Sd ANDERSON DA SILVA LIMA;
- Sd WELINGTON DOUGLAS AIRES DE ARAUJO RODRIGUES;
- Sd CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES:
- Sd WILIAN SOUZA SILVA:
- Sd EDUARDO COSTA DIAS;
- Sd SEVERINO AUGUSTO DE OLIVEIRA;
- Sd ANDRE LUIZ CALDEIRA PORTO;
- Sd RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS;
- Sd JHONATHAN DIONISIO DOS SANTOS;
- Sd JOHNATHAN DA SILVA SANTOS; e
- Sd MAGUIELSON LIMA BARBOSA.

(Nota Nr 156-SG1.2/SEF, de 31 MAR 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF arquive os documentos apresentados na pasta dos respectivos militares.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 067, de 7 ABR 11

Pag Nr 8

b. Telefonemas Particulares - Recolhimento

1) Sejam recolhidos em favor do Fundo do Exército - PMB os valores referentes às ligações particulares dos militares a seguir relacionados:

Ref/Mês	P ou Grad	Nome	Telefone	Valor R\$
	Gen Div	PRIMO	3317-3306	2,90
	Maj	ADRIANO MATOS	3317-3571	1,45
JAN/11	2° Ten	LANA	3317-3275	0,59
JAIN/II	S Ten	CÍCERO	3317-3275	0,30
	3° Sgt	GILSON	3317-3190	2,64
	Svd Civ	ROBERTO	3317-3275	0,19
	1° Ten	RENZLER	3317-3013	2,65
	2° Ten	LANA	3317-3275	0,36
FEV/11	S Ten	CÍCERO	3317-3275	0,61
	Svd Civ	ROBERTO	3317-3275	0,91
	Svd Civ	GRACILDA	3317-3275	0,02
Total				12,62

2) Sejam recolhidos em favor do Fundo do Exército - SEF os valores referentes às ligações particulares dos militares abaixo relacionados:

Ref/Mês	P ou Grad	Nome	Telefone	Valor R\$
	Maj	ARMSTRONG	9951-3605	24,01
	Gen Div	PRIMO	9981-3479	1,25
JAN/11	Cel	LAERTE	9988-5170	4,30
JAIN/11	Cel	STOFFEL	9654-9779	7,40
	Maj	ARMSTRONG	9951-3605	52,19
	1° Ten	DINAMIR	9976-6009	72,20
	Cel	ALBUQUERQUE	8201-7555	7,59
FEV/11	Ten Cel	ALEXANDRE LEITE	8201-7337	4,60
	S Ten	J. PAULO	9961-1122	16,10
Total	189,64			

(Nota Nr 016-FA/SG4/SEF, de 29 MAR 11)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 067, de 7 ABR 11

Pag Nr

c. Auxílio-Transporte - Inclusão

Sejam incluídos na relação do Auxílio-Transporte os militares a seguir relacionados, para fim de concessão do referido beneficio, de acordo com as letras "a", "b" e "h" do Nr 3 e o Nr 4 da Portaria Nr 098-DGP, de 31 OUT 01, e art. 1º da Portaria Nr 269-DGP, de 11 DEZ 07:

1) SEF

Grad Nome		Data de	Tipo de I	Passagem	Valor Diário
Grau	Nome	Inclusão	Tipo 1 Valor (R\$)	Tipo 2 Valor (R\$)	Total (R\$)
Sd	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	10 MAR 11	B/1,50	C/3,00	9,00
Sd	MAGUIELSON LIMA BARBOSA	18 MAR 11	B/1,50	C/3,00	9,00

2) D Cont

 Grad	Nome	Data de	Tipo de I	Passagem	Valor Diário
Grau	Nome	Inclusão	Tipo 1 Valor (R\$)	Tipo 2 Valor (R\$)	Total (R\$)
3°Sgt	EDMAR MARCELINO DA SILVA	10 MAR 11	B/1,50	A/3,00	7,00

3) CPEx

I	Grad	Nome	Data de	Tipo de Passagem		Valor Diário
II			Inclusão	Tipo 1 Valor (R\$)	Tipo 2 Valor (R\$)	Total (R\$)
Ш	Sd	DJULIANO SANTANA NEIVA	3 MAR 11	B/1,50	C/3,00	9,00

(Solução ao Encam Nr 039-SG1.4/SEF, de 21 MAR 11, Encam 037-SG1.4/CPEx, de 28 MAR 11 e Encam 041-SG1.1/D Cont, de 30 MAR 11)

(Nota Nr 152-SG1.2/SEF, de 31 MAR 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 8 ABR 11								
Classes	Quant	itativos	Complementos					
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade				
Oficiais	RR	10	CF	141				
Oficiais PTTC	RR	0						
ST e Sgt	RR	8						
ST e Sgt PTTC	RR	0						
Cb, Tf e Sd	QR	123						
Outras OM	RR/QR	0						

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 067, de 7 ABR 11

Pag Nr 10

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (OS):

Para o dia 8 ABR 11					
Café:	95	Almoço: 141	Jantar: 90		
01 - 31 0 7 0 1 (0777 1 7 1 7 1 7 1 7 1 7 1					

(Nota Nr 95-Sv Aprv/SEF, de 7 ABR 11)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

1. REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Secretário de Economia e Finanças

a. General-de-Brigada LAERTE DE SOUZA SANTOS

No momento em que se despede da Secretaria de Economia e Finanças para assumir sua primeira comissão como Oficial-General, é com grande satisfação e por dever de justiça que consigno a presente referência elogiosa ao Gen Bda LAERTE DE SOUZA SANTOS.

Oriundo da Diretoria de Material de Aviação (DMAvEx), onde era o Subdiretor, chegou à SEF no dia 3 de dezembro de 2009, dia em que assumi o cargo de Secretário. Desde o primeiro momento como meu Assistente, o então Cel LAERTE demonstrou suas qualidades de oficial leal, profissional competente e colaborador valoroso.

Criativo e dotado de senso de organização invejável, otimizou as tarefas a seu cargo, em especial nas viagens do Secretário, nas inspeções, visitas de orientação técnica, cooperações de instrução e passagens de chefia. Nessas atividades, destacou-se pelo planejamento detalhado das atividades, acumulando ainda, por vezes, as funções de ecônomo da comitiva.

Sua capacidade de coordenação foi evidenciada na condução simultânea de diferentes e complexas tarefas, que envolveram desde a direção do trabalho dos auxiliares do gabinete ao trâmite de documentos e trato de assuntos sensíveis.

O Gen LAERTE encarou com empenho e dedicação o desafio que consiste a função de assistente do Sect Econ Fin, em virtude principalmente da natureza deste ODS, constante alvo de solicitações diversas das mais diferentes origens. Não se deixou intimidar pelos obstáculos encontrados, e superou-se a cada dia na agilidade e presteza das soluções apresentadas.

Colaborador incansável, seu apoio sempre presente foi fundamental para permitir ao Secretário de Economia e Finanças a serenidade indispensável ao fiel exercício de suas funções. Sempre pronto para toda e qualquer missão, não hesitou em sacrificar suas horas de descanso para cumprir fielmente todas as missões recebidas. Sua generosidade e dedicação ficaram evidenciadas até mesmo na assistência à minha família e na resolução de problemas pessoais do Secretário.

Militar responsável, cumpriu primorosamente suas atribuições funcionais, conduzindo e orientando os auxiliares do gabinete na mesma direção.

Atento à valorização das pessoas como catalizador do bom funcionamento da administração, promoveu a capacitação do pessoal, incentivando e apoiando o aprimoramento educacional dos auxiliares do gabinete, especialmente os militares temporários.

Militar de fina educação, comunicativo e cordial, o Gen LAERTE contribuiu de maneira inegável

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 067, de 7 ABR 11

Pag Nr 11

para o excelente ambiente de trabalho vivenciado na Secretaria de Economia e Finanças, e no meu Gabinete em particular.

Sempre preocupado com o bem-estar de seus pares e subordinados, procurou multiplicar os momentos de congraçamento no âmbito do gabinete, assegurando um clima de companheirismo e colaboração. Destarte, angariou de seus comandados o respeito, a confiança, a lealdade, a dedicação, a segurança e a amizade, sem, contudo, abster-se de agir de maneira firme e corretiva quando necessário.

As qualidades pessoais e o excelente desempenho desse valoroso oficial granjearam-lhe a promoção ao primeiro posto do Generalato. Sua vasta experiência como piloto e seu dinamismo profissional serão ferramentas preciosas em suas novas funções. Ao cumprimentar o Gen LAERTE pelo desempenho impecável como meu Assistente, agradeço-lhe a valiosa colaboração prestada à SEF e ao Exército, e em particular a lealdade e a amizade a mim dedicadas. Augurando-lhe êxito à frente da DMAvEx, formulo-lhe votos de felicidade e continuadas realizações, extensivos à digníssima família. AVIAÇÃO! (INDIVIDUAL).

b. Cel MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, Chefe Interino do CPEx

No momento em que deixa a situação de Chefe Interino do Centro de Pagamento do Exército e volta à sua função de Subchefe do CPEx, é com grata satisfação e por dever de justiça que destaco as qualidades desse brilhante oficial.

Em um período de pouco mais de um ano como Subchefe do Centro, função que assumiu em 22 FEV 10, é a segunda vez que enfrenta o desafio de assumir interinamente a Chefia desse órgão que é o responsável pela execução das atividades de pagamento centralizado no Comando do Exército.

Nesse sentido, demonstrando habilidade, competência, equilíbrio e firmeza em suas decisões, enfrentou com maturidade e ponderação situações sensíveis, dando-lhes sempre o tratamento adequado. Cumpriu com desassombro e eficácia suas atribuições funcionais, principalmente as referentes à condução dos trabalhos relativos ao Sistema de Pagamento do Exército.

Militar leal, profissional incansável e possuidor de arraigado senso de responsabilidade, não mediu esforços para garantir o fiel cumprimento de prazos das diferentes etapas do ciclo de pagamento do pessoal do Exército, assegurando a confiabilidade do inteiro processo. Sua atuação sempre oportuna nesse sentido asseverou ao Secretário de Economia e Finanças a serenidade necessária para o desempenho de suas funções.

Para o eficiente cumprimento de suas responsabilidades, o Cel Milton garantiu a continuidade dos processos e iniciativas em curso, que concorreram para otimizar a atuação do CPEx na condução do funcionamento do Sistema de Pagamento de Pessoal - SIAPPES, bem como na sequência do desenvolvimento do novo sistema de pagamento, o SIPPES.

Pela segunda vez no intervalo de um ano, o desempenho vigoroso e competente do Cel Milton permitirá uma transição da Chefia do CPEx sem interrupção dos delicados processos e complexas atribuições a cargo deste Centro.

Ao cumprimentar o Cel MILTON pelo impecável desempenho à frente do CPEx, agradeço-lhe a valiosa colaboração prestada à Secretaria de Economia e Finanças e ao Exército, formulando votos de felicidade junto à digníssima família e de continuados êxitos em sua carreira. SUPRIR. (INDIVIDUAL).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 067, de 7 ABR 11

Pag Nr 12

2. SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes da Parte Nr 014-SG1.4/SEF, de 28 de março de 2011, do 2º Ten EDILSON SOARES MOREIRA, Ch da SG1.4, versando sobre situação de saúde informada pelo Sd WILSON PEREIRA DE SOUZA, resolvo:

- a) Instaurar uma Sindicância a respeito, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 2º das IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 ABR 2000;
- b) Designar o 2º Ten JOSÉ MÁRCIO DA SILVA como encarregado da sindicância, com a finalidade de comprovar a existência ou não de acidente em serviço e apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, de acordo com o previsto na letra "a" item 10.1.2.1 do volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Portaria Nr 247-DGP, de 7 OUT 09, delegando-lhe para esse fim as atribuições que me competem;
- c) Recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 ABR 2000, a Portaria Nr 016-DGP, de 7 MAR 01, a Nota Nr 001-A1.13-Cmt Ex, de 9 FEV 06, publicada no BE Nr 07, de 17 FEV 06, do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nr 065, de 7 ABR 08 e 4ª Parte do BI/SEF Nr 110, de 17 JUN 08; e
- d) Determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria de Instauração da Sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF que a instaurou, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

Em consequência, a SG1 e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças